

Secretaria de
Justiça e Cidadania



CONCURSO DE REMANEJAMENTO

CARREIRA SOCIOEDUCATIVA 2025

SITE

<https://remanejamento.sejus.df.gov.br/>

E-MAIL

remanejamento2025@sejus.df.gov.br



PUBLICAÇÕES

PORTARIA nº 583, DE 07 DE JUNHO DE 2024, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2024, página 18 e suas alterações - Instituição da Comissão do Concurso de Remanejamento.

PORTARIA Nº 405, DE 11 DE JUNHO DE 2021 (DODF Nº 112 de 17/06/2021 e suas alterações) - Regulamento de Lotação e Remanejamento Interno para os servidores da Carreira Socioeducativa.

EDITAL Nº 03/2025 (DODF Nº 98, de 28 DE MAIO DE 2025) - Concurso de Remanejamento Interno para servidores da Carreira Socioeducativa.



INSCRIÇÃO VIRTUAL

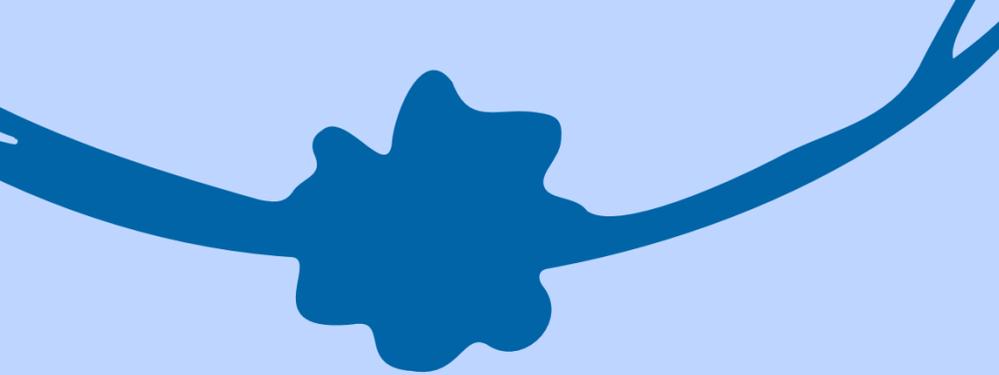
PRAZO: 12 a 16 de junho de 2025

Servidor que tiver interesse em participar do concurso deverá acessar o site <https://remanejamento.sejus.df.gov.br/> durante o período de inscrição.

Serão utilizados a matrícula e o CPF do servidor para o 1º acesso.

Importante: O servidor com lotação definitiva que se inscrever no concurso de remanejamento automaticamente passará a ocupar vaga provisória e sua vaga será disponibilizada no quadro de vagas do concurso.

Os servidores com lotação provisória que não participarem do concurso serão lotados em vagas remanescentes, a critério da Administração.



APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PCD, COM DEPENDENTE PCD

PRAZO: 12 a 16 de junho de 2025

Caso não conste documentação informando a condição de Pcd em seu assentamento funcional, o servidor deverá apresentar o laudo emitido pela SUBSAUDE. Dúvidas sobre como obter o laudo podem ser encaminhadas para gesaserv@sejus.df.gov.br



Para comprovação de deficiência do dependente será aceito documento oficial como laudo da SUBSAUDE para os que solicitaram horário especial ou a declaração do IRPF em que identifique o dependente como PCD.



A documentação deverá ser encaminhada por meio de processo sigiloso Tipo: "Pessoal: Solicitação de Informação Funcional" e conceder acesso inicial à roberto.moreira na unidade [SEJUS/SECEX/COREMANEJ-24](#) durante o prazo de inscrição.

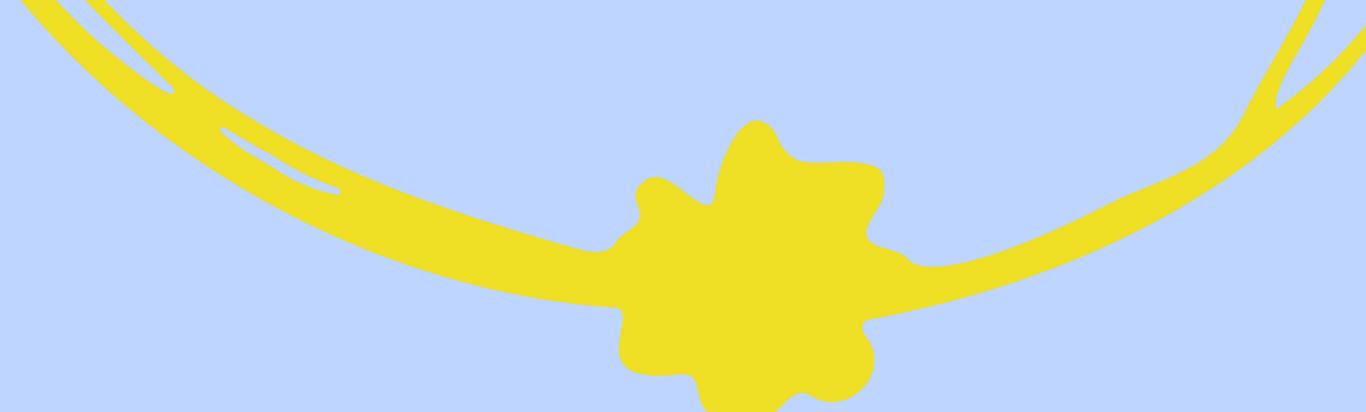


REQUISITO PARA LOTAÇÃO NA DISSTAE

O servidor que optar pela lotação na DISSTAE ficará obrigado a cumprir as determinações da Portaria nº 35, de 18 de setembro de 2020.

Art. 6º O ingresso de servidores na DISSTAE dar-se-á por meio de concurso de remanejamento, exigindo-se dos candidatos os seguintes requisitos, para atuação na área fim:

- I – cargo efetivo de Agente Socioeducativo;
- II – aprovação no Curso de Escolta, Contenção e Isolamento de Crise em Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal;
- III – autorização de condução de frota oficial do Governo do Distrito Federal e carteira nacional de habilitação válida em todo o território nacional.



**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
E DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE
SERVIDOR PCD OU COM DEPENDENTE PCD**

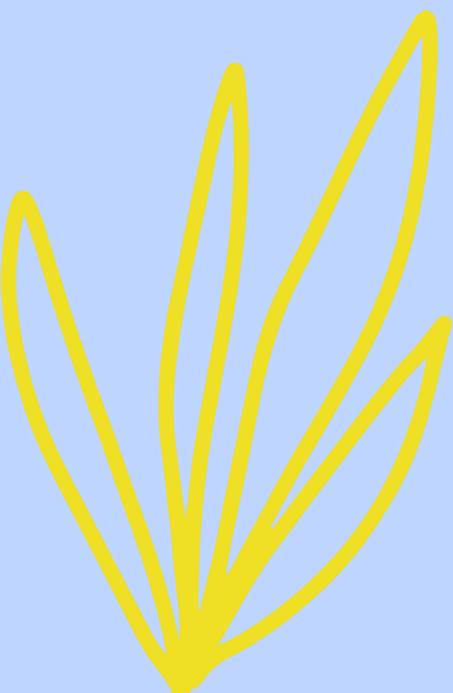
PRAZO: 18 de junho de 2025

A relação será divulgada no site do concurso
<https://remanejamento.sejus.df.gov.br/>

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PRAZO: 18 a 23 de junho de 2025

Os servidores que tiverem interesse na interposição de recursos quanto à classificação preliminar e ao indeferimento de servidor PCD ou com dependente PCD devem preencher formulário próprio no site do concurso.





Divulgação da Classificação Final e Quadro de Vagas Final

PRAZO: 27 de junho de 2025

O resultado será divulgado no site do concurso
<https://remanejamento.sejus.df.gov.br/>

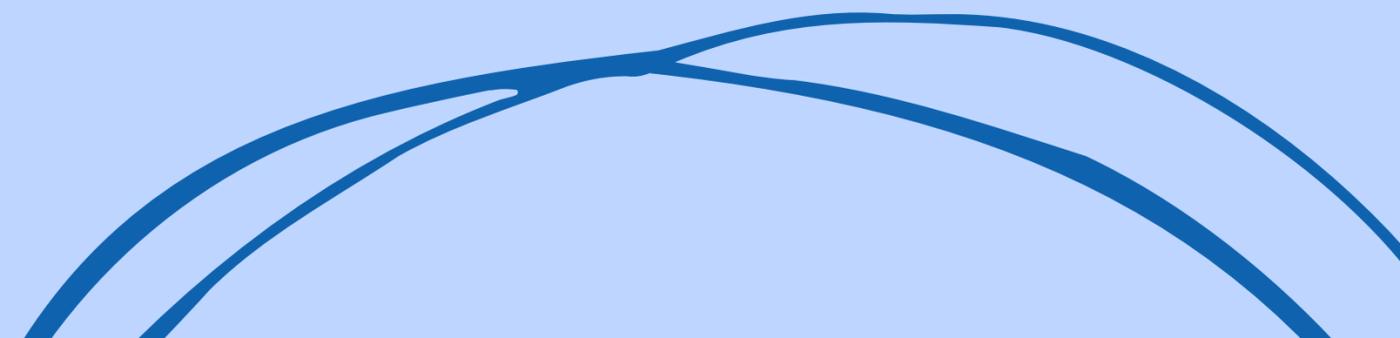
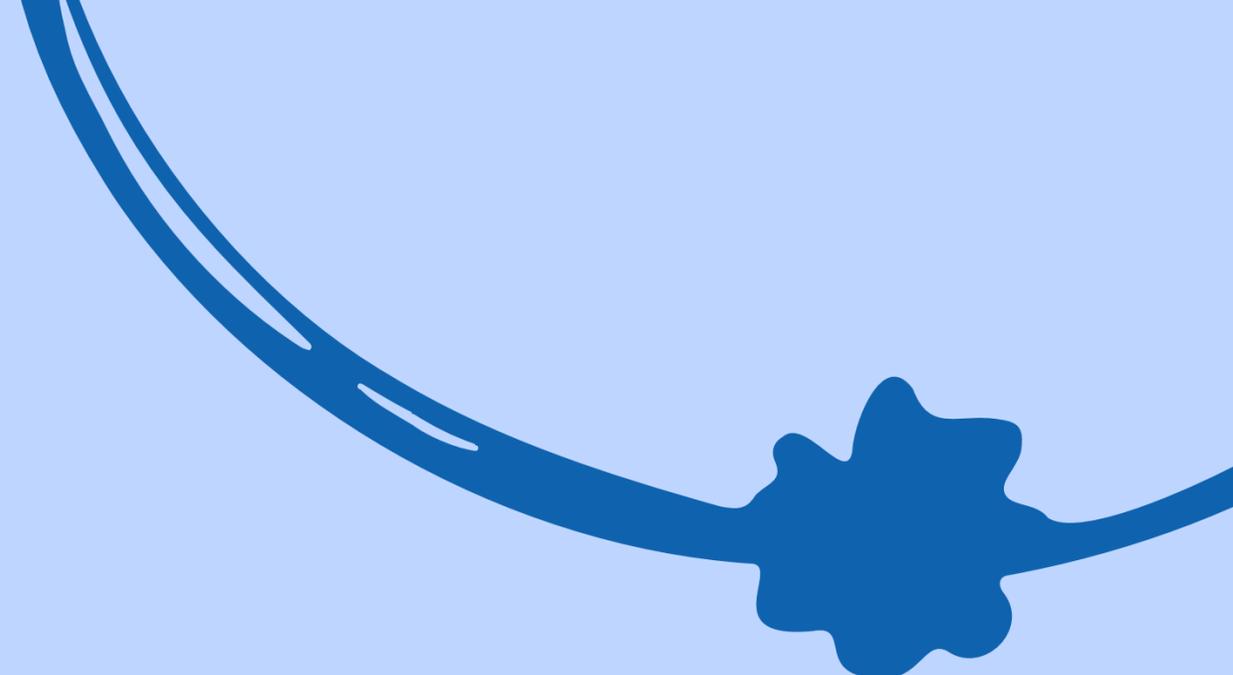




As informações de locais e horários da fase presencial serão disponibilizadas no site do concurso.

Divulgação do Local da Fase de Escolha Presencial da Lotação

PRAZO: 27 de junho de 2025



ESCOLHA PRESENCIAL DA LOTAÇÃO

PRAZO:

1º a 03 de julho de 2025

O servidor deverá comparecer em data e local determinados, portando documento de identificação oficial com foto e comprovante da classificação final.

O servidor que se encontrar impossibilitado de participar da fase presencial poderá nomear representante legal por meio de procuração simples (modelo a ser disponibilizado no site), para realizar a escolha de lotação.

A apresentação na Unidade definida deverá ser feita imediatamente após o servidor escolher sua lotação definitiva. Prazo final: até 16 de julho de 2025.



INÍCIO DAS ATIVIDADES NA NOVA UNIDADE

O servidor deverá iniciar as atividades na lotação escolhida no concurso de remanejamento no dia **01º de agosto de 2025.**



Dúvidas?

Entre em contato:

remanejamento2025@sejus.df.gov.br

